



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 11/2016 -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

----- Verificou-se a ausência do vereador João Ramalhete que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de maio de 2016, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.655.428,16 € (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia a vereadora Graça Silva. O Sr. Presidente e a senhora vereadora prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ÁGUAS E SANEAMENTO - REUNIÃO NA EPAL – LISBOA-----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa sessão de trabalho com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., que teve lugar no passado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dia 16 de maio, no edifício sede da EPAL, em Lisboa, com o objetivo de abordar os principais aspetos a ter em consideração na preparação das candidaturas e na documentação complementar a submeter, nas vertentes técnica, financeira e de contratação pública, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), destinado apenas a entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Fez assim saber que é intenção do executivo em permanência avançar com um conjunto de ligações técnicas que são da responsabilidade da Entidade Gestora do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa, recorrendo para o efeito ao Programa POSEUR, assim como avançar com a execução da obra de abastecimento de água ao Parceiro, Alentejo e Covão, cujo projeto foi já adjudicado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.2 – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DE NOGUEIRA – ESCLARECIMENTO** -----

D.A.G.F.

-----Face às notícias recentemente difundidas, na sequência da deliberação de revogação da deliberação, tomada em reunião ordinária de 1 de abril de 2016, relativa à atribuição à Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), como apoio à realização do evento de carácter etnográfico cultural relacionado com o Projeto “ALDEIA 1950”, por se ter constatado que o evento em causa não se realizou dando lugar apenas à realização da “Matança do Porco”, com alguns espetáculos musicais, iniciativas que, por princípio, não são apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. O Presidente da Câmara esclareceu que “o Sr. Presidente da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira por ressabiamento, pelo facto de não ter sido indicado pela Câmara Municipal a desempenhar as funções de Encarregado Operacional dos Serviços Externos, escreveu as primeiras crónicas contra o executivo em permanência, contra a Câmara Municipal e respetivos serviços, nos dias 25 e 26 de março de 2016. O facto de ele ter escrito aquilo que escreveu não impediu que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 1 de abril de 2016, atribuisse à Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira um subsídio no montante de 500,00 €. Se fosse esse o nosso entendimento, então não teríamos apresentado tal proposta, porque as primeiras crónicas foram publicadas poucos dias antes. Se havia algum ressabiamento porque é que apresentámos a referida proposta? Não, é que este executivo não confunde instituições com pessoas, como outros fizeram no passado, nem reconhece o Presidente de uma coletividade como o dono dessa mesma coletividade, porque uma direção é composta por outros elementos que não só o seu Presidente. Por isso, aquilo que este executivo fez foi apoiar aquela associação na realização de um evento de carácter etnográfico cultural relacionado com o Projeto “ALDEIA 1950”, que acabou por não se realizar. Por esta razão considera assim que “não se tratou, evidentemente, de nenhum ajuste de contas”. Frisou ainda que “é preciso que as pessoas saibam isto, porque a política não se faz com mentiras”. O Sr. Presidente da Câmara reafirmou que “o Projeto “ALDEIA 1950” incluía outro tipo de atividades que não se concretizaram”. Concluiu garantindo que “não estou disponível para dar palco ou protagonismo a ressabiados da política, nem ao serviço de um qualquer inventor, como é o caso. Todos sabemos ao serviço de quem ele está e porque o faz. Se as pessoas querem ser respeitadas neste órgão como vereadores, eu terei o maior prazer em os respeitar, agora, não façam é de uma mentira um oportunismo eleitoral”. Lembrou no entanto que a Câmara Municipal, este ano, também não apoiou a Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos na realização do evento “Origens’2016”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referindo que “também não é verdade que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

se diga que não foi solicitado qualquer apoio para a realização do Projeto “ALDEIA 1950”. A verdade é que foi presente à reunião da Câmara Municipal de 1 de abril de 2016, uma carta remetida pela Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira a solicitar apoio para a realização da “XIX edição da Matança do Porco e da “II edição do Projeto ALDEIA 1950”, nos dias 23, 24 e 25 de abril”, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que “não anulámos aquele subsídio por ressabiamento político ou porque continuam a ser escritas crónicas a nosso respeito, anulámos aquele subsídio porque somos pessoas honestas. Para a Câmara Municipal subsidiar a Matança do Porco de Aldeia de Nogueira teria que apoiar todas as outras Matanças Porco realizadas no concelho de Oliveira do Hospital, e não é essa a sua função”. -----

-----De seguida tomou o uso da palavra o vereador João Brito declarando que “sobre este assunto já falei na reunião anterior quando discutimos a proposta de revogação, na altura disse o que tinha para dizer, pelo que, não tenho mais nada a acrescentar”. Mais referiu que “não é por ter saído mais uma notícia que vou andar a falar sobre este assunto. Para mim, é um assunto que está completamente discutido e basta-me falar das coisas uma vez, agora, cada vez que sai uma crónica do Tozé não vamos andar aqui a perder tempo sobre as notícias do Tozé. Já perdemos tempo para falar sobre a iniciativa da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira, que pelos vistos não foi ao encontro daquilo que eram as expectativas deste executivo quando atribuiu o subsídio de 500,00 €, e portanto, se foi ou não feito aquilo que o executivo achava que ia ser feito, sobre isso não falo mais”. -----

-----Interveio também o vereador José Francisco Rolo referindo que “como na ausência do Sr. Presidente da Câmara coube-me a mim apresentar a proposta de revogação daquela deliberação, gostaria de deixar aqui duas notas muito breves: primeira nota, ninguém aqui perdeu tempo a discutir qualquer artigo de jornal, que cada um é livre de o fazer. Aquilo que aqui foi discutido foi a razão da atribuição do subsídio em apreço e a razão da revogação da respetiva deliberação, conforme está plasmado na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 1 de abril de 2016; segunda nota, e passo a citar “(...) *Tendo presente o programa do evento em causa, o vereador João Brito acabou por perceber de que, efetivamente, ele apenas dizia respeito à realização da atividade relacionada com a matança do porco (...)*”, ou seja, quem levantou a questão dos artigos do Presidente da Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira, quem questionou sobre essa situação, foi o vereador João Brito, e, na altura, foi-lhe mostrado o Cartaz e a devida justificação, e o que consta na ata, aprovada por unanimidade, é que “o vereador João Brito acabou por perceber de que, efetivamente, o cartaz apenas dizia respeito à realização da atividade relacionada com a matança do porco”.-----

-----Interveio o vereador Manuel Fernando Garcia declarando que “do que pude ler, também não é isso que está plasmado na notícia em causa”, ao que o Presidente da Câmara referiu que “podemos discutir a política com verdade, agora, não pode é ser conforme nos dá mais jeito”. Mais referiu que “fica aqui facilmente provado aquilo que aconteceu, agora, não estou é para andar aqui a comentar notícias de Tozé Cardoso”. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o vereador João Brito interveio retorquindo “mas já estamos há meia hora a fazê-lo”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “não”, tendo realçado que “falámos foi de uma pessoa que fez declarações que, na minha opinião, contradizem aquilo que, efetivamente, se passou neste órgão, mas também já não é a primeira vez que isto acontece, ou seja, nas reuniões de Câmara é uma coisa e depois nos jornais aparece outra”. -----

-----O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara sobre se já tinha lido a ata da reunião anterior e que hoje vai ser colocada à votação, sugerindo que “caso o Sr. Presidente da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara ainda não a tenha lido, que a leia”, afirmando que “a minha postura aqui foi igual à que tive sempre”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**1.2.1 – DIA DA UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DEDICADO A SÃO JOÃO PAULO II** -----

D.A.G.F.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à iniciativa da Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, à qual a Câmara Municipal também se associou, que no passado dia 22 de maio, no âmbito da Solenidade da Santíssima Trindade, celebrou o seu dia com uma Eucaristia em que São João Paulo II foi declarado seu padroeiro, seguida de uma procissão com toda a comunidade que ao longo do seu percurso viu abençoar a placa toponímica que batizou uma artéria da cidade de “Rua Papa Francisco” e ainda a estátua de São João Paulo II, em granito com dois metros e meio, “no local mais alto” da cidade, oferecida pelas Irmandades concelhias, da autoria do escultor local Zeferino Monteiro, felicitando o escultor, Zeferino Monteiro, frisando que “este artista concelhio deixou ali a sua marca com uma peça escultórica muito bonita e que deixa o concelho de Oliveira do Hospital agora mais rico com aquele espaço, que é de todos os oliveirenses, mas também de toda a região”. Congratulou-se assim pela forma digna como decorreu a cerimónia, agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na sua organização, incluindo as Irmandades e as Filarmónicas do concelho, bem como a Orquestra *Cultus Musicae* que participou na animação eucarística. Concluiu referindo que “houve uma grande envolvimento de todos os colaboradores pelo que se tratou de uma iniciativa que nos deve orgulhar a todos” dando os parabéns à Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital pela excelente organização. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DE 12 DE MAIO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 12 de maio de 2016 (ATA N.º 10/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal com as alterações/correções ao ponto 4.1.3.1, relativamente à Revisão do RJAAR – Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização, propostas pela vereadora Teresa Dias. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**2.2 - INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO - ABATE DE EQUIPAMENTO**-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 7488, de 19 de maio de 2016, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Oliveira do Hospital, autorizou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

o abate de diverso equipamento informático ao inventário do património municipal, por se encontrar avariado, sem possibilidade de reparação, passando o mesmo a constituir “sucata” ou “monos”. Assim, de acordo com a mesma informação propôs à Câmara Municipal que o referido equipamento, depois de abatido, seja oferecido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, uma vez que aquela instituição, através de um programa próprio, tem a possibilidade de obter algum retorno financeiro em troca da entrega deste tipo de equipamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**2.3 – EXPOH’2016 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO** -----

**U.D.E.S./DOC.3**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital’2016, que decorrerá de 30 de julho a 7 de agosto, e que têm por objetivo enquadrar e orientar a preparação daquele evento, cuja organização é da responsabilidade conjunta do Município de Oliveira do Hospital e da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara esclareceu que aos preços indicados nas normas de funcionamento da EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital’2016 acresce IVA nos termos legais e à taxa em vigor. -----

**2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

**A) ENTIDADES:**-----

**A-1) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio à participação daquele clube no EuroGym’2016 que se irá desenvolver na República Checa de 18 a 25 julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, e tomando o uso da palavra, interveio o vereador Nuno Ribeiro esclarecendo que “o subsídio ora proposto destina-se efetivamente a apoiar o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital a participar no EuroGym’2016 com 13 dos seus elementos”. Realçou ainda que, na sua opinião, é uma excelente oportunidade para este Clube de Ginástica representar, quer o clube, quer o concelho, numa grande festa da ginástica europeia que decorrerá na República Checa, de 18 a 25 julho, razão pela qual considera que “o Município de Oliveira do Hospital também deve colaborar na organização da participação deste Clube no referido evento, uma vez que os custos para deslocação da delegação ascendem a 10.000,00 € (dez mil euros). Concluiu congratulando-se pelo trabalho conjunto deste Clube e dos pais de todos os seus elementos que se têm envolvido na organização de um conjunto de iniciativas no intuito de angariar fundos para ajudar nos custos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tomou igualmente a palavra o vereador João Brito declarando que “tenho acompanhado algum do trabalho realizado por este Clube de Ginástica e, na minha opinião, é sem dúvida um trabalho excecional, com uma dedicação e empenho invejável, e portanto, corroboro das palavras proferidas pelo vereador Nuno Ribeiro”. Disse ainda entender que “se pudéssemos apoiar com uma verba mais elevada, melhor seria, quer pelo trabalho que aquele clube tem vindo a desenvolver, quer por que está em causa uma deslocação ao estrangeiro para representar Portugal e por sua vez o concelho de Oliveira do Hospital, agora, se só se consegue apoiar com 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e se é essa a verba disponível, é claro que concordo com a atribuição deste apoio”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T./DOC.4**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.5.2 - "CENTRO 2020" - PEDU DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.P.G.T./DOC.5**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 7438, 19 de maio de 2016, remetido pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, através do qual informa que, de acordo com a deliberação daquela Comissão relativamente à segunda fase de avaliação dos PEDU correspondente à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, tomada em reunião do dia 16 de maio de 2016, foi aprovado um financiamento global de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros) para Oliveira do Hospital, destinado à execução do Plano Estratégico Urbano (PEDU). Para o efeito remete ainda a Minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital, visando a definição dos termos e condições em que aquela Autoridade apoia o programa de ação acordado com o Município de Oliveira do Hospital, e os compromissos daquela entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar e bem assim a definir as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do exercício das competências de gestão que lhe são delegadas, no respeito pelos princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação e Responsabilização Partilhada e Segregação das Funções de Gestão e da Prevenção de Conflitos de Interesse. -----

-----Tendo presente o quadro contendo a lista de operações a realizar em Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara declarou que “as verbas para cada uma das operações são claras, foram objeto de grande negociação e por essa razão não posso deixar de manifestar a minha satisfação”. Mais referiu que “alguns pensam que só agora vamos avançar com estas obras, por uma questão eleitoralista, mas, se só agora vamos assinar o contrato de delegação de competências, como é que era possível executar obras sem dinheiro”. Disse entender que “fica assim provado o trabalho deste



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

executivo e a sua capacidade de negociar”, sugerindo aos elementos da oposição que façam uma comparação do financiamento que foi atribuído ao Município de Oliveira do Hospital, com o financiamento atribuído a outros municípios do país, de maior dimensão, pois, na sua opinião, só assim perceberão o trabalho que foi feito”. Concluiu congratulando-se pela sensibilidade da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão Diretiva, Prof. Doutora Ana Abrunhosa, relativamente a algumas intervenções a realizar em Oliveira do Hospital que já haviam sido discutidas no passado e que agora foram consideradas e contempladas no âmbito deste programa de apoio, lamentando no entanto que a requalificação urbana do Centro Histórico da Bobadela tenha sido excluída uma vez que as obras, objeto deste financiamento, estavam mais direcionadas para a cidade de Oliveira do Hospital. Frisou que “isto demonstra trabalho e capacidade de diálogo”, realçando que “depois destas obras realizadas, acredito que Oliveira do Hospital ficará uma cidade mais atraente”. Mais referiu que “enquanto outros se esqueceram da Zona Histórica nós fomos capazes de recuperar esta ideia e de a negociar”, frisando que “não fazemos mais que a nossa obrigação e que é a defesa dos nossos interesses do concelho e da cidade de Oliveira do Hospital”. -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o presente Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e o Município de Oliveira do Hospital e respetivos anexos, a saber: Anexo I - Quadro de Financiamento e Prioridades de Investimento, Anexo II – Quantificação das Metas dos Indicadores de Desempenho do PEDU e Anexo III – Quadro com Lista de Operações a realizar em Oliveira do Hospital, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

**2.5.3 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 507 E EM 507-1 – EN 230 – LIMITE DO CONCELHO / POLO INDUSTRIAL DO SEIXO DA BEIRA – PARCELAS 2P59 E 2P65" ---**

**D.A.G.F./DOC.6**

-----**No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de outubro de 2015, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no montante de 3.450,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta euros) a Alzira Maria de Almeida Tavares Fontes Frade (NIF-153885467) e marido Fausto António Fontes Frade (NIF-104849045), casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Rua das Urgueiras, 11, Vila Franca da Beira, 3405-627 Vila Franca da Beira, mediante celebração de contrato-promessa de compra e venda, pela ocupação de quatro parcelas de terreno destinadas à execução da obra acima identificada, com as seguintes descrições:-----**

-----**1 - A primeira parcela, identificada sob a designação 2P46, tem a área de 370,00 m<sup>2</sup>, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.252, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Fernando Marques Correia, a sul com Estrada e a poente com António Mendes Malagueta, não descrito na Conservatória do Registo Predial.-----**

-----**2 - A segunda parcela, identificada sob a designação 2P69, tem a área de 250,00 m<sup>2</sup>, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - A terceira parcela, identificada sob a designação 2P74, tem a área de 587,00 m<sup>2</sup>, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----

-----4 - A quarta parcela, identificada sob a designação 2P83, tem a área de 173,00 m<sup>2</sup>, é parte a desanexar do prédio sito à Porqueira, inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 1.250, da freguesia de Lagares da Beira, em nome dos próprios, que confronta de norte com Rio Ceia, a nascente com Estrada, a sul com Estrada e a poente com Fernando Marques Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 69/19860107 – Lagares da Beira. -----

**2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**2.6.1 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 503-1 LAGOS DA BEIRA - LAJEOSA" – ADJUDICAÇÃO-----**

D.I.O.M./DOC's 7 e 8

-----Na sequência da deliberação camarária de 3 de março de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LDA., pelo valor da sua proposta de 106.215,46 € (cento e seis mil, duzentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada mencionada em epígrafe, conforme documento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.6.2 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----**

D.I.O.M./DOC.9

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES", cujo orçamento se eleva a 276.250,00 € (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----  
----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----  
----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior. -----  
-----Suplentes: -----  
----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----  
----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

**2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

**2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 23 de maio de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO:** -----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL:** -----

**3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA DIGNA:** -----

**A) – AVELINO PEGADO CORREIA** -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que: -----

-----por deliberação de 7 de janeiro de 2016 foi concedido a Avelino Pegado Correia, residente em Lourosa, um subsídio de € 4.797,00 destinado à recuperação do telhado da respetiva habitação, no âmbito do Programa “Casa Digna”; -----

-----realizada a obra, conforme confirmação dos serviços municipais, constatou-se a necessidade imperiosa de substituir a cobertura da varanda contígua ao telhado, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade; --

-----o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” determina que “Salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e sujeitas a deliberação camarária, o apoio a atribuir não poderá exceder os € 5.000,00 (cinco mil euros), não obstante à sua atribuição o facto do valor do orçamento de obras ser de valor superior.”. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de € 1.935,00 (mil, novecentos e trinta e cinco euros) a Avelino Pegado Correia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*destinado à substituição da cobertura da varanda contígua ao telhado, de forma a garantir a completa impermeabilização da sua habitação, dotando-a de condições de habitabilidade. -----*  
*-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de maio de 2016 -----*  
*----- O Presidente da Câmara, -----*  
*-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----*  
**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

**B) – MARIA ZÉLIA DOS PRAZERES -----**

**U.D.E.S.**

**-----O vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----**

*-----“Considerando que: -----*  
*-----por deliberação de 7 de janeiro de 2016 foi concedido a Maria Zélia dos Prazeres , residente em Vila Franca da Beira, um subsídio de € 4.060,00 destinado à recuperação da cobertura e paredes da respetiva habitação, no âmbito do Programa “Casa Digna”; -----*  
*-----realizada a obra, conforme confirmação dos serviços municipais, constatou-se a necessidade imperiosa de substituir o telhado contíguo, na mesma casa, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade; -----*  
*----- o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” determina que “Salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e sujeitas a deliberação camarária, o apoio a atribuir não poderá exceder os € 5.000,00 (cinco mil euros), não obstante à sua atribuição o facto do valor do orçamento de obras ser de valor superior.”. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Programa “Casa Digna” da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) a Maria Zélia dos Prazeres destinado à substituição do telhado contíguo, na mesma casa, de forma a garantir a completa impermeabilização da habitação, dotando-a de condições de habitabilidade. -----*  
*-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 23 de maio de 2016 -----*  
*-----O Presidente da Câmara, -----*  
*-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----*  
**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

**-----**Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Brito o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo esclareceram que as situações identificadas são casos excecionais que foram objeto de análise pelos serviços técnicos, uma vez que estavam em causa obras consideradas necessárias à garantia da completa impermeabilização daquelas habitações. -----

**3.1.2 - PROTOCOLO RLIS - REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL -----**

**U.D.E.S./DOC.11**

**-----**O vereador José Francisco Rolo começou por dar conhecimento à Câmara Municipal de que, hoje, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, irá realizar-se uma sessão extraordinária do Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**-----Ponto 1 -** Informações; -----  
**-----Ponto 2 -** Aprovação e assinatura do Protocolo da RLIS – Rede Local de Intervenção Social; -----  
**-----Ponto 3 -** Ratificação de Parecer – Criação de uma ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) em Penalva de Alva; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Ponto 4** - Protocolos de Doação de Bens Alimentares – Continente Bom Dia; -----

-----**Ponto 5** - Outros assuntos.-----

-----Assim, e no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, propôs à Câmara Municipal a aprovação do Protocolo de Compromisso a celebrar, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), entre a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, e as seguintes entidades parceiras: Município de Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Associação dos Amigos da Lajeosa, Associação Progressiva de Santo António do Alva, Cáritas Diocesana de Coimbra, Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas, Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Bobadela, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Santa Ovaia, Centro Social de Aldeia das Dez, Centro Social Paroquial de Ervedal, Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira, Centro Social Paroquial de Seixo da Beira, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Obra Dona Josefina da Fonseca, Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, ARCIAL, Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô, Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego e Formação Profissional Pinhal Interior Norte, Vitamaravilha-Lar de Idosos, Lda., Corrente da Vida – Quinta de São José, Lar Residência Sénior, Junta de Freguesia de Seixo da Beira e Centro Social de Travanca de Lagos, que tem como finalidade estabelecer os princípios, responsabilidades, direitos e obrigações de cada uma dos outorgantes, de forma a assegurar a dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Um serviço da Rede Local de Intervenção Social que assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Brito, o vereador José Francisco Rolo lembrou que a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral é a entidade promotora deste novo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e as 27 entidades concelhias acima identificadas assumem-se como parceiras neste novo dispositivo concelhio que terá ao dispor da população quatro locais de atendimento, a saber: Junta de Freguesia do Seixo da Beira, Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, Segurança Social de Oliveira do Hospital, e na antiga Escola Primária de Nogueirinha (Meruge) onde está instalada a sede e a equipa técnica. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**3.1.3 – AMBIENTE – RECOLHA DE RESÍDUOS’2016 – 1.º TRIMESTRE**-----

**U.D.E.S./DOC.12**

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o número 04/2016, datada de 16 de maio de 2016, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 1.º trimestre de 2016, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no 1.º trimestre de 2016 foram recolhidos 3884 kg de resíduos têxteis, o que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 194,20 € (cento e noventa e quatro euros e vinte cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Realçou no entanto o facto de se verificar que houve um aumento das recolhas em 2016, em quase todos os pontos de recolha existentes no concelho, em relação ao mesmo período no ano de 2015. Concluiu dando conta que está agendada uma reunião entre o Município de Oliveira do Hospital e empresa H. Sarah Trading para fazer um balanço entre as vantagens e desvantagens deste protocolo e bem assim para perceber se é ou não possível renegociar as condições do mesmo, em função do volume de têxteis recolhidos todos os meses no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.1.4 – TURISMO – ENTREGA DE GALARDÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu a saber que, no próximo dia 27 de maio, pelas 11:00 horas, vai realizar-se a cerimónia de anúncio e entrega do Galardão *Green Key*, edição 2016, que terá lugar no auditório da Casa do Eça, Quinta de Tormes, em Santa Cruz do Douro. Lembrou que a *Green Key* é um programa de educação ambiental que, pondo em prática novas formas de encarar a gestão e a utilização de estabelecimentos turísticos, desenvolve o conceito de turismo sustentável – turismo responsável, procurando dessa forma contribuir para uma nova consciência individual para o desenvolvimento sustentável. Frisou ainda que “o Município de Oliveira do Hospital, habitualmente, é galardoado com o reconhecimento de várias Unidades de Alojamento Turístico” -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**3.1.5 – AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se à posição de princípio, apresentada em reunião anterior, relativa ao processo de alteração ao Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho), dando conta de que “a referida posição de princípio foi enviada para a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme nos foi solicitado e foi, igualmente, enviada para o Sr. Secretário de Estado das Florestas e também para o ICNF”. Mais referiu que “num trabalho conjunto com a vereadora Teresa Dias e o Gabinete Técnico Florestal, foi novamente enviado um ofício para o ICNF a solicitar esclarecimentos relativos aos processos do ano de 2015, dos quais ainda não obtivemos qualquer resposta”. Disse tratar-se de pedidos de esclarecimentos que têm a ver com violações da Lei, mas que, mais uma vez, irão ser pedidos novos esclarecimentos sobre novos processos, casos recentes e casos novos relativamente a situações de incumprimento da Lei, recentemente detetados no concelho de Oliveira do Hospital.”-----

-----O vereador José Francisco Rolo passou a palavra à vereadora Teresa Dias que referiu: “acresce ainda o facto de ter sido efetuado pelo Gabinete Técnico Florestal um levantamento de novas plantações, cujos pedidos de parecer não passaram pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, o que quer dizer que, ou são comunicações prévias, das quais a autarquia não teve qualquer conhecimento; ou são plantações ilegais, e portanto, será também enviado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas um ofício a questionar se efetivamente se trata de comunicações prévias, sobre as quais aquela entidade se pronunciou, ou se de facto são plantações ilegais, e, neste caso, o que é que aquela entidade pretende fazer”.-----

-----O vereador José Francisco Rolo retomou a sua intervenção realçando que “a Lei não sendo amiga da Floresta Autóctone e da Floresta Sustentável, mesmo assim, não está a ser cumprida pelo ICNF, ou seja, entidade que a deveria cumprir e fazer cumprir o necessário exemplo”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA:** -----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO:** -----

**3.2.1.1 - DRAMATIZANDO – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação dada na anterior reunião, a vereadora Graça Silva deu a saber que “a 9.ª edição das Jornadas de Teatro Escolar “Dramatizando” teve início passado dia 20 de maio, e contou com um programa diversificado, com a participação dos vários níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Mais referiu que “a sessão da tarde contou com a apresentação da peça de teatro “Coro dos Maus Alunos” da Oficina Municipal de Teatro Municipal, que contou com o espaço do auditório cheio, sendo do agrado de todos. Durante a noite, a partir das 21:30 horas, subiram ao palco mais cinco peças de teatro, três (3) do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, uma (1) da Escola EPTOLIVA e outra da Equipa da BPMOH”. Concluiu agradecendo assim a todos os alunos, docentes, encarregados de educação e direção das escolas e ainda à equipa das Bibliotecas Públicas de Oliveira do Hospital e seus voluntários, amigos da nossa biblioteca, pela participação e colaboração na organização desta iniciativa, bem como à aluna Carolina que desempenhou o papel de apresentadora, frisando que “foi, mais uma vez, uma noite muito gratificante”. -----

-----Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que felicitou a vereadora Graça Silva e todos os participantes pela organização desta iniciativa, salientando que “foi realmente uma noite bastante agradável para todas as faixas etárias, quer aquelas que assistiram presencialmente, quer todas aquelas que participaram nesta atividade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.2 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017** -----

**U.D.E.S./DOC.13**

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, para análise e aprovação, tendo aquela responsável referido que “o presente Plano, à semelhança do ano letivo transato, será constituído por 50 circuitos, tendo na presente data previsão de alunos para 46 circuitos, dos quais 15 são carreiras públicas realizadas pelas empresas: Marques (4), Rodoviária da Beira Litoral (5) e Joaquim Martins da Fonseca (6); 31 circuitos são circuitos especiais sendo 19 assegurados pelos meios próprios da autarquia e 12 através de concurso/adjudicação. Os circuitos especiais sujeitos a concurso/adjudicação são assegurados, habitualmente, por juntas de freguesia, táxis, empresas transportadoras ou IPSS’s. Na presente data o número de alunos previsto a transportar é de 1348, número fornecido pelas escolas e que irá sofrer alterações no período das matrículas”. **Concluiu propondo assim à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes para o Ano Letivo 2016/2017, atribuindo transporte escolar gratuito excecionalmente, nas seguintes situações:** -----

-----1 - Transferência por motivos de comportamento ou por solicitação da CPCJ, respeitando os circuitos existentes; -----

-----2 – Cedência de transporte escolar gratuito aos alunos cujo pedido no ano letivo 2015/2016 foi deferido por não ser benéfico interromper o ciclo de ensino frequentado no ano transato pelo aluno. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017, nas condições ora propostas e acima transcritas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

**3.2.2 - CULTURA:**-----

**3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Festival Municipal da Canção realizar-se-á no próximo dia 04 de junho, pelas 20:30 horas, no Parque do Mandanelho. Fez saber que estão inscritas para concurso 14 canções, com o número total de 19 crianças a participar, dos 6 aos 13 anos, divididas em dois escalões, a saber: -----

-----Escalão Infantil: 8 canções – 13 participantes;-----

-----Escalão Juvenil: 6 canções – 6 participantes. -----

-----A vereadora Graça Silva deu assim conta que os ensaios realizar-se-ão na Casa da Cultura César Oliveira, no dia 27 de maio, às 17:30 horas e às 18:00 horas, no dia 28 de maio, às 10:00 horas e às 11:00 horas, e no dia 30 de maio, às 17:30 horas e às 18:30 horas, lembrando que o ensaio geral será feito no dia 4 de junho, pelas 18:00 horas, no Parque do Mandanelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.2 - DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação dada na anterior reunião, a vereadora Graça Silva referiu que o Município de Oliveira do Hospital comemorou o Dia Internacional dos Museus, no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, no passado dia 18 de maio. Do programa cultural desta comemoração destacou a apresentação da peça teatral “Bobadela: Lenda da Água que Beba Dela”, em homenagem à Freguesia e Património da Bobadela, dinamizada pelo Serviço Educativo da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e ainda várias visitas, guiadas, ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva e Fórum Romano da Bobadela. Lembrou que o público-alvo da comemoração deste ano foram as IPSS com valência de Centro de Dia e Lar de Idosos e ainda as instituições com pessoas portadoras de deficiência do concelho de Oliveira do Hospital, sublinhando que no total participaram cerca de 250 pessoas. Concluiu agradecendo assim a todas as IPSS que estiveram envolvidas nesta iniciativa e que de algum modo ajudaram a abrilhantar este dia, que acabou por superar todas as perspetivas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.3 - FEIRA DO LIVRO'2016 – PROGRAMA**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à “IX edição da Feira do Livro do Município de Oliveira do Hospital”, realçando que esta iniciativa tem como objetivo difundir o livro e promover o gosto pela leitura, dar a conhecer a riqueza literária concelhia. Lembrou que esta feira realiza-se com a parceria das livrarias/papelarias do concelho, e não dirige convite a editoras como acontece com outras feiras de outros concelhos, porque há uma aposta na promoção do comércio local, no apoio à economia local, tendo também a ADI dado o seu apoio a esta iniciativa. Salientou ainda que “é uma feira com um programa com forte pendor cultural, com atividades diversas dirigidas a diferentes faixas etárias, contando com a colaboração do pelouro do desporto e ambiente, todas as escolas do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

concelho, IPSS, Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, grupos culturais concelhios, entre outros entidades, coordenadas pela equipa das Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital. Destacou no entanto os dias 31 de maio e 1 de junho, que serão especialmente destinados aos mais novos, com um programa recheado de surpresas e brincadeiras pensadas para todas as crianças do concelho, no âmbito da comemoração do Dia da Criança. Concluiu realçando o facto de se tratar de um feira que irá decorrer ao longo de cinco dias, com a apresentação de seis livros, um encontro de autores do concelho, e que contará ainda com a apresentação do livro “O Homem que Não Tinha Idade”, recentemente lançado pelo escritor de Fernando Correia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.4 – ESTGOH - SEMANA ACADÉMICA’2016 -----**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à realização da Semana Académica’2016, felicitando a direção da Associação de Estudantes da ESTGOH, que recentemente tomou posse, pelo esforço e empenho demonstrado, sendo a sua primeira iniciativa de maior relevância. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.5 – REALIZAÇÃO DA “SEMANA AFRICANA”, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----**

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da “Semana Africana”, em Oliveira do Hospital, uma iniciativa de um grupo de alunos africanos da ESTGOH que contou com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, realçando que “esta iniciativa começou com um torneio de futsal no Pavilhão Municipal e, hoje, na Casa da Cultura haverá um momento de recriação de danças africanas, música e outras vivências daquele país, que terminará com um jantar com gastronomia africana”. Concluiu congratulando-se com esta iniciativa frisando que “foi de relevante interesse público pela partilha intercultural de valores comuns, saberes e experiências africanas”. Deu igualmente a saber que o grupo de alunos em causa foi também convidado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para participar na abertura da Feira do Livro’2016, para abrilhantar ainda mais aquele evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO: -----**

**3.3.1 - FINAL FOUR TAÇA PORTUGAL - SENIORES FEMININOS - PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO -----**

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Organização e respetivo Caderno de Encargos, celebrado entre a Federação de Patinagem de Portugal, o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Patinagem de Coimbra e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, em 23 de maio de 2016, visando a definição de responsabilidades e contrapartidas para a organização do evento “Hóquei em Patins – Final a Quatro da Taça de Portugal – Seniores Femininos – 2015/2016”, a realizar em Oliveira do Hospital nos dias 28 e 29 de maio de 2016, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, cabendo, nomeadamente, à Câmara Municipal assegurar os encargos com a alimentação e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**alojamento dos árbitros e respetivos dirigentes a indicar pela Federação de Patinagem de Portugal, assim como proceder à divulgação do evento, assegurar a presença de meios técnicos de emergência médica, o fornecimento de água e ainda assegurar a sonorização e o speaker.** -----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro declarou que “Oliveira do Hospital volta assim a ser palco de bons eventos desportivos sem grandes custos e conta com um programa complementar, realizado graças a um conjunto de parceiros que se envolvem e a quem muito agradecemos, a saber: Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção Hóquei em Patins, para além de um conjunto de voluntários, que envolve os seus escalões de formação, Mini-Hóquei e Hóquei (sub7; sub11; Campeonato Nacional 3ª Divisão); a ARCIAL que irá fazer demonstração de ParaHóquei, uma atividade em que se estão agora a iniciar e a quem agradecemos a presença e o envolvimento”. Mais referiu que “este evento contará ainda com um momento de Patinagem Artística, através da Associação de Patinagem de Coimbra e bem assim com o desenvolvimento do “Troféu Município de Oliveira do Hospital”, um encontro de Hóquei - Sub 16 feminino entre a Associação de Patinagem de Coimbra e a Associação de Patinagem de Aveiro”. Fez ainda saber que “no âmbito deste programa complementar, e a convite da Associação de Patinagem de Coimbra, irei estar presente, enquanto moderador, num debate sobre o “Futuro do Hóquei Feminino em Portugal”, que terá lugar no próximo dia 27 de maio, em Coimbra, uma vez que está integrado no programa paralelo da Final Four da Taça que irá decorrer em Oliveira do Hospital”. Considera assim tratar-se de mais uma iniciativa que é uma mais-valia para Oliveira do Hospital e bem assim para o Hóquei em Patins, uma das grandes “riquezas” desportivas existentes no concelho”. -----

----- O vereador Nuno Ribeiro aproveitou também para informar que, nos próximos dias 4 e 5 junho, Oliveira do Hospital vai receber, em conjunto com o Município de Tábua, a Taça Nacional sub 19 Feminino, em Basquetebol. -----

----- Por último, o vereador Nuno Ribeiro deu nota da sua satisfação pela ESTGOH, uma escola ligada ao território, estar há 15 anos a desenvolver a relação próxima com a região, uma entidade que considera importante no desenvolvimento económico e que no seu entender apresenta uma grande diversidade na origem dos seus alunos, que se complementam e que já interiorizaram a importância da ESTGOH no território. Aproveitou, também, para felicitar, quer a Associação de estudantes daquela Escola pelo trabalho desenvolvido em prol da organização da Semana Académica’2016, quer o grupo de alunos africanos da ESTGOH, responsáveis pela organização da Semana Africana em Oliveira do Hospital, realçando que “ainda ontem estive presente num torneio de Futsal entre alunos da ESTGOH e da EPTOLIVA, que decorreu no Pavilhão Municipal, organizado por aqueles alunos, e foi interessante perceber que foi uma atividade bastante participada e animada”. Concluiu referindo que “foi um evento digno de se ver e registar pelo envolvimento e pela consciencialização por parte daqueles alunos da importância da ESTGOH no concelho de Oliveira do Hospital e no território”. -----

### **3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA** -----

----- O vereador Manuel Fernando Garcia declarou que “temos vindo a assistir a um conjunto de eventos no concelho de Oliveira do Hospital que muito dignificam a Câmara Municipal. De facto, tem sido um vasto número de eventos que tem colocado o nome de Oliveira do Hospital na senda ao nível nacional, e portanto, julgo que a autarquia deve continuar a apostar neste tipo de iniciativas, porque de facto são iniciativas que projetam o nosso concelho.” -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

**----- CONCLUSÃO DA ATA-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
24 DE MAIO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**